PUBLICADO EM PLACAR

Em 22/02/2007

## Revogado pelo Decreto nº 27 de 09/01/2009

DECRETO Nº 18, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2007.

Dispõe sobre nomeação da Diretora da Escola Municipal Thiago Barbosa e dá outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei nº 1445, de 14 de agosto de 2006 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas e o Decreto nº 249, de 31 de outubro de 2006, que dispõe sobre o Processo Misto de Escolha dos Diretores das Unidades de Ensino da Rede Pública do Sistema Municipal da Educação de Palmas,

Considerando que não houve candidato aprovado nos Processos Mistos de Escolha dos Diretores das Unidades de Ensino da Rede Pública do Sistema Municipal de Educação de Palmas, para a Escola Municipal Thiago Barbosa,

Considerando a escolha da servidora Rita de Cássia Tavares pela maioria dos profissionais em educação básica da referida Unidade de Ensino,

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada para exercer a função de Direção da Escola Municipal Thiago Barbosa, em regime integral e de dedicação exclusiva, a servidora RITA DE CÁSSIA TAVARES.

Art. 2º A servidora terá o mandato de 2 (dois) anos na função de direção, sendo permitida uma recondução.

Parágrafo único. A servidora será afastada da função antes do término do mandato quando, através de processo administrativo disciplinar, comprovar-se o exercício irregular de suas atribuições.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2007.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

ANTÔNIO LUIZ COELHO Procurador Geral do Município

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação e Cultura